



sexta-feira, 17 de agosto de 2018 – 15:29
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ERRATA 001/2018

PREGÃO 012/2018

Considerando a recente decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarada nos autos do Processo TCE/RJ 221.468-2/18, referente ao Pregão epigrafado, sirvo-me do presente para tornar pública a alteração do texto contido no subitem 8.3.1.2 do edital, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme discriminado abaixo:

ONDE SE LÊ:

“8.3.1.2 – Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal nº 8.768/17.”

LEIA-SE:

“8.3.1.2 – Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior. A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual – MEI, caso seja declarada vencedora no certame, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do referido Balanço Patrimonial, podendo, a critério da Administração, este prazo ser prorrogado por igual período.”.

Outrossim, permanecem as demais cláusulas editalícias inalteradas, devendo o Pregão continuar da fase em que se encontra, conforme voto da Egrégia Corte de Contas do Estado.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

BRAND ARENARI

Secretário de Educação, Cultura e Esporte